



# Audição parlamentar

Comissão de Trabalho e Segurança Social e a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação (da  
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias)

Lisboa

30 de junho de 2020



# CNPDP & CPCJ

## CNPDP - Missão

Contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

## CPCJ

São instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

# Em Portugal

**310** CPCJ

**Comissariado dos  
Açores para a Infância**

**Coordenação  
Regional da Madeira**



**5 Equipas Técnicas Regionais**



# Organização do sistema de promoção e proteção

## O PRÍNCIPIO DA SUBSIDIARIEDADE





# Pandemia COVID -19

## Materiais produzidos e divulgados pela CNPDPCJ à sociedade em geral

**13-03-2020:** Comunicado da CNPDPCJ sobre a COVID-19

**20-03-2020:** COVID-19 - Como lidar com a situação:

- Conselhos para pais em situações vulneráveis
- Informações e conselhos para crianças e jovens em situações vulneráveis

**01-04-2020:** Vídeos no âmbito da campanha Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância:

- [https://youtu.be/6Gy5ENs7\\_54](https://youtu.be/6Gy5ENs7_54)
- <https://youtu.be/0R6QHlenNw4>

**08-04-2020:** COVID-19 - Como lidar com...

- Situações Vulneráveis para Crianças e Jovens (português e inglês)

**20-05-2020:** Linha Crianças em Perigo; Brochura digital; Brochura Proteger Crianças Compete a Tod@s

**01-06-2020:** Webinar Dia da Criança, 1 de junho “COVID – 19:

- Proteger crianças em casa e na rua”.

**15-06-2020:** Corona vírus #Covid-19:

- Como podem os adultos apoiar as crianças a lidar com o desconfinamento
- Vamos desconfinar. E agora?

**Semanalmente:** Dicas “Adélia” sobre Parentalidade Positiva



# Pandemia COVID -19

## Orientações da CNPDPCJ às CPCJ

- **2 de março** – despacho 2836-A/2020 de 2 de março – determina a criação de planos de contingência;
- **4 de março** – Solicitação que sejam elaborados localmente planos de contingência, individuais ou em articulação com os municípios;
- **9 de março** – ofício circular relativamente ao exercício das competências das CPCJ face à COVID -19;
- **20 de março** – Decreto 2-A/2020 de 20 de março – execução da declaração do estado de emergência;
- **26 de março** – “FAQ’s” de resposta às questões que foram colocadas às ETR nos contactos regulares;
- **29 de março** – Portaria 82/2020 de 29 de março – definição dos serviços essenciais;



# Pandemia COVID -19

## Orientações da CNPDPCJ às CPCJ

- **1 de abril** – Mensagem da Presidente da CNPDPCJ sobre o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância – Parentalidade em confinamento.
- **7 de abril** – Articulação com ANMP para reforço da importância da disponibilização de EPI e cumprimento das condições de higiene e segurança definidas pela DGS, em relação às CPCJ, no âmbito do protocolo existente entre a CNPDPCJ e os municípios de apoio ao funcionamento.
- **14 de abril** – Ofício circular com orientações para os processos de violência doméstica em fase de pandemia COVID-19;
- **21 de abril** – Ofício circular a reforçar a atividade presencial das CPCJ;
- **23 de abril** – survey para levantamento dos constrangimentos sentidos pelas CPCJ;
- **29 de abril** – grelha de levantamento de crianças em situação de perigo agravado pela pandemia;



# Pandemia COVID -19

## Orientações da CNPDPCJ às CPCJ

- **13 de maio** – Ofício circular de lançamento da campanha nacional “proteger crianças compete a tod@s” e da ficha de comunicação de situações de perigo para escolas, adaptada à modalidade de ensino a distância bem como das respostas existentes no âmbito da VD;
- **14 de maio** – DL 20H/2020, de 14 de maio - Estabelece medidas excepcionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.;
- **25 de maio** – Orientações para a operacionalização do artigo 9.ºA do DL 20H/2020;
- **25 de junho** – Survey de levantamento de constrangimentos sentidos na operacionalização da medida, bem como, do número de crianças encaminhadas no âmbito destas medidas excepcionais.





# Medidas desenvolvidas para fazer face às fragilidades encontradas

- **Campanha Nacional “Proteger crianças compete a tod@s”**
- **Linha telefónica Crianças em Perigo – 96 123 11 11 – 121** chamadas
- **Ficha de comunicação** de situações de perigo para ensino a distância
- **Acesso presencial** às atividades letivas e formativas de crianças em situação de perigo agravado (CPCJ, EMAT e EATL)
- **Lançamento do novo site com formulário on-line de comunicação de situações de perigo – 53** (desde dia 1 de junho);
- **Formação para docentes e não docentes** em Prevenção dos Maus Tratos na Infância (4 ações)
- **Formação para forças de segurança** (1 ação)



# Desafios futuros

- Garantir a identificação de situações de crianças em perigo (em contexto de pandemia e pós pandemia com o agravamento das desigualdades e fragilidades das famílias: económicas, sociais, digitais);
- Garantir a resposta adequada às situações identificadas – no cumprimento do princípio da subsidiariedade;
- Sensibilizar e mobilizar toda a sociedade para a importância da responsabilidade cívica no combate à pandemia e na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.



*Muito obrigada!*

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ)

Praça de Londres Nº 2, 1049-056 LISBOA

Telefone: (+351) 300 509 738 | 300 509 717

Website: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/>